

PORTARIA DG/CESFI Nº 034/2015

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Interna e Reingresso pós abandono, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 1º semestre de 2016, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 03/2015 – UDESC e pela Resolução 025/2012-CONSEPE.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ord.	Acadêmico(a)	Curso de Origem	Curso
01	Graciele Oliveira de Moura e Silva	Engenharia Ambiental	Eng. Petróleo

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	Acadêmico(a)	Curso Origem	Curso
01	Sandra Regina Pereira Tomio	Administração	Administração Pública

Legislação: Edital 03/2015 item 2.4 inciso II e Res. 025/2012 CONSEPE item 14 inciso II:
período de abandono excede a 2 (dois) anos.

CANDIDATOS APROVADOS

Ordem de Inscrição	Candidatos	Forma de Ingresso	Resultado
01	Graciele Oliveira de Moura e Silva	TI	Aprovado

TI = Transferência Interna; para outro curso que conduza a habilitações profissionais na mesma área de conhecimento;

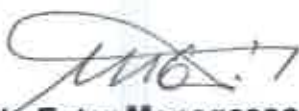
As solicitações indeferidas estarão disponíveis na Secretaria de Ensino de Graduação, a partir do encerramento do prazo de recursos e por até 30 dias.

A matrícula dos transferidos será realizada na Secretaria de Ensino de Graduação - CESFI, conforme Calendário Acadêmico UDESC – 2016 a ser divulgado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2015.


Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI